



ESTADO DO TOCANTINS  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
CNPJ: 25.043.332/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

*Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Alvorada, referente ao exercício de 2019, tendo como Responsável Paulo Antônio de Lima Segundo e dá outras providências.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Vereador-Presidente PROMULGO o presente Decreto:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Alvorada, referente ao exercício de 2019, tendo como responsável o Sr Paulo Antônio de Lima Segundo, CPF nº. 644.396.741-00.

§ 1º - O ato de julgamento destas contas mencionadas no caput deste artigo 1º, foi realizado em única votação, conforme preconiza o Regimento Interno, conforme se especifica:

- a) Votação Única, dia 08 de Maio de 2024 (Sessão Legislativa Ordinária), que alcançou unanimidade dos votos, estando presente todos os Vereadores, que manifestaram pela aprovação das contas.

§ 2º - Considerando que, na votação, estando presente a maioria absoluta dos votos, as Contas foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que Recomenda a Aprovação das contas, dá-se por concluso o ato de julgamento das contas declarando que as mesmas foram APROVADAS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2024.

**DERLI PELLEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada



ESTADO DO TOCANTINS  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Decreto Legislativo nº 003/2024, de 09 de Maio de 2024, o qual "Dispõe sobre Aprovação das Contas Consolidadas do Município de Alvorada, referente ao exercício de 2019, tendo como Responsável Paulo Antônio de Lima Segundo e dá outras providências", foi fixado mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Alvorada – TO, 09 de Maio de 2024.

**DERLI PELLEZ**  
Vereador- Presidente